



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

**DESPACHO Nº 86234/2024-MMA**

À Conjur

**Assunto: Processo 02000.001228/2024-28 - Proposta de revisão da Resolução Conama nº 430/2011**

Senhor Consultor Jurídico,

Trata-se de proposta de Resolução Conama (1712160) apresentada pelo Conselheiro Titular Adalberto Maluf, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que altera a Resolução Conama nº 430/2011.

A matéria veio acompanhada de justificativa técnica e pedido de dispensa de análise de impacto regulatório (Nota Técnica 568 (1596513)), conforme exigência do art. 12, do Regimento Interno do Conama.

Recebida a proposta, este DSisnama encaminhou a matéria para apreciação do Ibama, nos termos do art. 12, §3º, do Regimento Interno. O órgão ambiental retornou com seu parecer técnico por meio do OFÍCIO Nº 2971/2024/GABIN (1858909) e anexos.

Desta forma, submetemos o processo a apreciação desta Consultoria Jurídica, para que manifeste-se quanto aos requisitos necessários ao juízo de admissibilidade, para que a matéria seja submetida ao CIPAM.

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*

**Marcela Oliveira Scotti de Moraes**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Scotti de Moraes, Diretor(a)**, em 20/12/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1858934** e o código CRC **E2F44196**.